

## **# Conselho Municipal de Educação:**

**Presidente:** Luis Eduardo da Silva

**Reuniões:** Mensais, às 08:30, no Auditório da EMEF Carlos Guilherme Lampert

**Endereço eletrônico:**

[cmeducacao@educapp.saopedrodosul.rs.gov.br](mailto:cmeducacao@educapp.saopedrodosul.rs.gov.br)

para indicação de membros do Conselho para compor o CAOS FUNDEB e a Rede de Apoio às escolas, para estes foram indicados Eliane Saviani e Clevton Nunes para o CAOS FUNDEB como titular e suplente respectivamente e Luis Eduardo da Silva e Julli Marques para a RAE, como titular e suplente respectivamente. Apreciamos a presença da representante da saúde, Adquel Fenderça para tratar algumas dúvidas quanto aos encaminhamentos do SUSO com relação às crianças e adolescentes fazendo as ações futuras da RAE. Seguimos então para a análise do questionário do sistema Aprender Brasil com construção e aprovação do parecer 01/2022 sobre o mesmo. Após leitura e apreciação dos pareceres, foram feitas algumas alterações tendo em vista a extensão do documento e o curto período de tempo as solicitações foram posteriormente pelo presidente e disponibilizado para os demais membros via grupo whatsapp para apreciação final e aprovação do parecer. Nada mais fazendo encerrar a presente ata e convino com os demais.

- Julli Marques Akady - Marques
- Clevton Nunes Schmitt - Schmitt
- Jaqueline Cardoso - Cardoso
- Fernando Carvalho Chagas - Chagas
- ELIANE TEREZINHA SAVIAN - Saviani
- LUISEDUARDO DA SILVA - Silva
- JAIARA MIDLO LEAL - Leal

Ata 01/2023

Nos quatorze dias do mês de março do corrente ano, às 8h30m, reuniram-se no auditório da escola Municipal Carlos Guilherme Lampert

para reunião ordinária mensal do Conselho Municipal de Educação. Dentre os segmentos que compõem o CME não estiveram presente o representante dos Professores Estaduais e representante da categoria da amizade, ambos não justificaram a ausência. Inclusive a primeira pauta da reunião foi sobre a necessidade de encomendar ofício a estes segmentos, uma vez que desde o ano passado não há representatividade destes, ficou acordado que será encomendado ofício para ambos solicitando mudança dos membros de participação efetiva. A segunda pauta foi sobre a Rede de Apoio às escolas (RAE) que está sendo reestruturada, já com membros e que nesta semana sairão o decreto normatizando a RAE e seus membros. A terceira pauta foi sobre solicitação recebida da Secretaria Municipal de Educação através do ofício 038/2022 SME para criar uma normatiza que defina os conteúdos curriculares para a educação dos Blocos Técnico - Vocacional, a mesma está sendo construída e será disponibilizada no drive compartilhado para contribuições de todos os conselheiros para posterior votação. A quarta pauta foi sobre o Regimento Interno do CME que teve sua última atualização em 2015 e será reorganizado também através do drive compartilhado para participação de todos e posterior votação. A quinta pauta foi quanto a indicação que nos foi solicitada via ofício 059/2023 SME de 01 professor para compor a Comissão de Avaliação do CME, decidiu-se por unanimidade a indicação da professora Gláucia Marques Moraes para representar o CME. A sexta pauta foi sobre a nova solicitação de um plano de ações para o ano letivo 2023 da SME/EP.

prioridades recuperação de aprendizagens, avaliações  
 diagnóstica e formativa, busca ativa, formação  
 de professores, monitores e estagiários, bem como  
 atualizações do regimento escolar em vigor.  
 Segundo o assunto sobre a onuidade da  
 UNEME e a importância para a formação para  
 liberação de inscrições em cursos de formação  
 para comelheiros, ficou acordado que será en-  
 tregue ofício em mãos ao secretário solici-  
 tando. Para finalizar o presidente abordou a  
 situação premente da Escola Carlos Guilherme  
 Lompret quanto ao número de alunos TCD na  
 tricolores na escola, e em algumas outras esco-  
 las do município. O representante da Saúde  
 dependência expôs funcionamento dos fluxos da saúde  
 com relação aos atendimentos dos alunos. Em  
 questão aos alunos TCD foi longo o debate e rela-  
 tos tanto dos segmentos saúde como educação em  
 a situação atual, do grande número bem como  
 do falta de responsabilização dos pais, dificuldade  
 de adoção dos alunos. Foi unanimidade entre  
 todos os comelheiros de que a CME deverá construir  
 e propor normativas que visem melhorias nas con-  
 dições de trabalho por real inclusão e qualidade  
 na educação. Nada mais havendo encerra a presente  
 ata juntamente aos demais.

JULIE MORAES ARRABO - Juliane

ROSANE PEREIRA MEDINA - Rosane

CHÉVERTON NUNES SCHMITT - Schmitt

DANUSE DALLA LINA TATSCH - Danuse

GREICE ANTUNES DA SILVA - Greice

Janessa Ebling Coimbra - Janessa

LUIZ EDUARDO DA SILVA - Luiz

JACIRA MILO LEAL - Jacira

LAQUEL MENDONÇA MENEGZES *LM*

FABIANA COMASSETTO -

02/2023

Foram neste dia do corrente mês, dia 02 de maio de 2023, às 14h30 minutos no auditório da escola, realizou-se reunião ordinária mensal, os membros do Conselho Municipal de Educação (CME).  
Brevemente foi feito o registro do encontro com a foto. Foram lidos os ofícios recebidos pelo CME neste período, o ofício nº 100/2023 SME que informa a alteração de data do JESPS (pós escolares de São Pedro do Sul) 1ª etapa - atletismo anteriormente prevista para 06 de maio, sendo transferida para 20 de maio. Seguiu-se para a pauta: Normativa que limita o número de alunos por turma inclusive PCD (pessoa com deficiência), o presidente Luís Eduardo fez a leitura da minuta da normativa para discussões e esclarecimentos, foi adicionado aos comentários a mesma técnica de MEC 004/2014 quanto refere: não se pode considerar imprescindível a apresentação de laudo médico (diagnóstico clínico) por parte do aluno com deficiência. No artigo 1º especifica-se a quantidade de alunos por professor na turma considerando profissional o professor e meritor. No artigo 2º altera-se o inciso 4º no que refere ao encaminhamento dos alunos diagnósticos durante o ano letivo, remanejo na matrícula. A reunião ocorreu no horário da tarde, entretanto o assunto continuará a ser tratado em reuniões extraordinárias a ser agendada sendo assim, encerra a presente ata juntamente com os demais.

JULIA MARQUES ASSIS - *JMA*

WILSON DA SILVA - *WDS*

*LM*

JACIARA MODO LEM - J

CLEVERTON NUNES

JANUZE DALLA LANA TATSCH - Schmitt

JANESSA EDLING FARINHA -

FABIANA COMASSETTO -

ELISABETE GABBI -

ELIARE SIVIAN -

Ata 03/2023

Por quatro horas de corrente mão, reuniram-se as oito horas e quinze minutos na biblioteca da escola Carlos Rijkman Lampert para reunião EXTRA-ORDINÁRIA mensal dos membros do Conselho Municipal de Educação (CME). Sem a presença dos representantes de Saúde, bem como não houve justificativa tanto do membro titular quanto do membro suplente. Assim como não houve presença e nem justificativa do representante sociedade civil - Casa da Amizade. Os representantes Secretaria de Desenvolvimento Social e Rede Privada justificaram ausência. A reunião extraordinária foi convocada a fim de continuar a discussão iniciada na reunião mensal sobre a normatização que limita o número de alunos por turma incluindo PCD (pessoa com deficiência). Tratamos os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, enfim após discussões, análise e alterações decidiu-se por agendamento de reuniões com o Secretário de Educação para apresentações da normatização com caráter de colaboração, tendo em vista que além do objetivo principal do CME que é normatizar primando a qualidade da educação e bem estar dos alunos, este colegiado visa colaborar e promover ações conjuntas com a SME, em tempo comidável para a reunião mensal e responsável pelo transporte escolar. Sendo o que havia para o momen-

Jo uniuo com os demais

JULIE MARQUES ABBADY - Franque

LUIZ EDUARDO DA SILVA -

JACIARA MILO LEAL - Jo

CLÉVERTON NUNES SCHMITT - Schmitt

JANUSE DALLA LANA TATSEN -

JANESSA EBUNG FERREIRA -

FABIANA COMACETTO - Fabiana Comacetto

ELIZABETE GABBI - aurenke sem justificativa

EUANE SAUVAN -

EUFRANCIS ZIGGUR - Ziggo - Sup

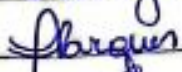
Abx 04/2023


Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos na sala de reuniões da secretaria municipal de educação para reunião com a equipe da secretaria municipal de educação (SME) para apresentação e discussão da resolução 02/2023 que trata do número de alunos por turma nas escolas da rede municipal de ensino de São Pedro do Sul, após solicitação feita pela professora Fabiana Comacetto representante neste colegiado do segmento Secretaria Municipal de Educação. Na ocasião estavam presentes membros da equipe da SME, chefe do departamento de esportes e lazer do CME, O secretário de educação Eládio Zappalini a reunião agradecendo a presença de todos e dizendo a importância da referida resolução para a rede municipal de ensino, que inclusive fiz com consultas com o jurídico municipal para garantir a idoneidade do documento. Sendo a palavra ao presidente do CME professor Luiz Eduardo da Silva, o mesmo iniciou fazendo uma breve retrospectiva sobre a construção da resolução,


que a mesma foi fundada tendo em vista a  
 necessidade de normalizar uma quantida-  
 de de alunos por turma e ainda a realidade  
 do nosso município que possui grande demanda de  
 estudantes, inclusive estudantes PCDs, principalmente  
 de sexo masculino que tem sua maior concentração na  
 escola Carlos Guilherme Lompert. Relatar sobre a  
 importância de que todos os documentos nor-  
 mativos levem em consideração a realidade lo-  
 cal, bem como as condições de gestão, visando  
 a qualidade da educação, sem estar dos decan-  
 tes e docentes. Fez um breve retrato da atual si-  
 tuação das escolas da rede municipal, com base  
 na pesquisa realizada pelo Conselho no início  
 do ano letivo a qual evidenciou a realidade  
 da alta demanda de alunos PCD (pesca com  
 afinância), apriorizando inclusive para elogiar  
 os esforços da SME para garantir profissionais  
 de apoio escolar para esse público. Finalizar rei-  
 tirando o principal objetivo do sistema municipal  
 de educação que é a aprendizagem de quali-  
 dade aos alunos. Passou-se então para a le-  
 itura e discussão da referida resolução. Após a  
 leitura das considerações, nos quais constam todos  
 o embasamento teórico e legal para a norma-  
 tiva, seguiu-se para os títulos. Primeiramente  
 no que se refere a educação infantil, neste  
 item foi solicitado pela professora Fabiana a  
 remoção do parágrafo 3º do Art 2º e as turmas  
 de Pré A e Pré B, para cada 01 (uma) crian-  
 ça matriculada com alguns dos diagnósticos  
 mencionados no caput deste artigo, desde que  
 reduzido em todo o limite máximo de vagas,  
 considerando o total definido no artigo 1º. Com

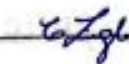


a justificativa de que isso reduziria o número de vagas ofertadas no município. Foi sugerido pelo professor Juli Marques reformular a redação do parágrafo para reduzir em 10% do total independente do número de inclusões, o secretário professor Cláudio Bayer sugeriu colocar na redação: ofertar cerca de alunos. Dessa forma o parágrafo em questão está atualizado e discutido em reunião posterior do conselho. No título II o artigo fundamental debateu-se sobre o número de estudantes com deficiência por turma acordou-se até o limite de 20 alunos, reduzindo 2 vagas por aluno incluso. Após as discussões e colaborações e nada mais, havendo encerrado a presente ata juntamente com os demais


JULIO MARQUES ABBADY - 

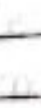
JANESSA GELINA FARINHA - 


ELIANE APARECIDA CABRAL BARRA - 


ELIFRANCIS DE OLIVEIRA ZIEGLER - 


ROSÂNGELA FLORES BRAGA - 

MERIL MICHELINE SCHMITT - 

CLEVERTON NUNES SCHMITT - 

LETÍCIA MENESES PANCIERA BRUM - 

FABIANA COMASSETTO - 

CLAUDIO ALVARO FLORES BAYER - 

LIZIANE LORCIA GUTHER BAYER - 

Ata 05/2023

Por ocasião dos dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três reuniram-se no auditório da Escola Municipal Carlos Guilherme Rompet os membros do Conselho Municipal de Educação (CME) para reunião ordinária mensal desse colegiado. Não houve apresentação do regimento Interno Civil - Casa da Amizade, Lem

como não houve justificativa. O requerimento seculares  
 municipal de saúde justificou através de mensagem  
 no whatsapp que a reunião deveria ser por  
 tapará da reunião a partir das 9h devido a  
 outros compromissos. O senhor presidente Luis Edu-  
 ardo da Silva anunciou a reunião Compromen-  
 tando a todos e começou a leitura da Reso-  
 lucão 02/2023 para apreciação e votação. Durante  
 a leitura da resolução os conselheiros foram ex-  
 pondo suas considerações, colaborações e animação com  
 feitos os ajustes necessários. Finalizada a leitura  
 e a votação da resolução a mesma foi colocada  
 em votação e aprovada por unanimidade, assim  
 a mesma será encaminhada por ofício a SME e pa-  
 ra publicizar no site da Prefeitura. Ficou pre-  
 acordada uma reunião com as direções dos  
 escolas para que sejam informadas e orientadas  
 sobre a Resolução ainda no mês de maio. Em re-  
 quida foi lido ofício nº 113/2023 SME o qual  
 informa alterações no calendário letivo 2023  
 data do JESPS - 1ª etapa atletismo que seria  
 de maio, transferida para 20 de maio, neces-  
 sitará nova data a ser definida e ainda  
 a reunião pedagógica que acontecerá no dia  
 30 de maio será antecipada para o dia 29 de  
 maio por coincidir com a "Olimpíada Brai-  
 lera de Matemática dos Estados Unidos", de i-  
 mediato foi compartilhado com os conselheiros  
 e aprovadas. A próxima reunião ficou acordada  
 para o dia 20 de junho, às 8h15m no mesmo  
 local. Nada mais havendo, encerra a presente ata  
 juntamente com os demais.

Luis Eduardo Soares - Fláguas

FABIANA COMASSETTO - Fabiana Comassetto

JACIRA MIOLA LEAL - Jb

WIS EDUARDO DA SILVA - Wis Eds

Risabete C. Gabh - Risabete

DANUSÉ D.L. TATSCH - Danuse De Tatch

JANCESSA EBLING FARINHA - Jancessa

Angelicafelske Gabriel - Angelicafelske

ROSA NE PEREIRA MEDINA - Rose

GREICE ANTUNES DA SILVA - Greice Antunes

CURVERTON NUNES SCHMITT - Curverton

Karla Jaqueline Souza Tatch - Karla

Ata 06/2023

Por vinte e três dias do mês de maio do corrente ano, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se as diretoras das escolas municipais, alguns membros do Conselho Municipal de Educação e alguns membros da Secretaria Municipal de Educação, para reunião de apresentação da Resolução CME 02/2023 que define critérios para a quantidade limite de estudantes nas salas de aulas nas instituições de ensino do sistema municipal de ensino de São Pedro do Sul - RS. Este encontro foi pautado com intuito de apresentar um breve histórico da construção e necessidade desta resolução no novo sistema de ensino. A mesma foi apresentada através de um power point pelo presidente do CME senhor Luis Eduardo da Silva e entregue a cada uma das diretoras uma cópia da Resolução CME 02/2023 através do ofício circular CME 05/2023. Na mesma oportunidade foi compartilhado com as diretoras a programação do XIX Encontro Estadual do Fórum gaúcho de Educação Infantil que acontecerá no dia 26 de maio de 2023 no auditório (sala 102) FACED-UFRS com transmissão pelo canal do FGEI. Nada mais havendo, encerra a presente ata juntamente com os demais

JULIE MARQUES ABBADY - Jaque  
 CRISTINE ADELINA METZ - Cris  
 RAQUEL FLORES DE OLIVEIRA - Raquel  
 FERNANDA LOPES RIZZATTI - Fernanda Lopes Rizzatti  
 ANA PAULA DA SILVA DIESEL - Ana Paula Diesel  
 ANDRONEIA OLIVEIRA - Androneia Oliveira  
 MICHELINE BOLSON MURARI - Micheline Bolson Murari  
 JENNIFFER FELSKE GUTHEIL - Jfy  
 FABIANA COMASSETTO - Fabiana Comassetto  
 ZACIRA MILO LEAL - Zc  
 LUIS EDUARDO DA SILVA - Luis Ed

Ata 04/2023

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de secretários de saúde, no prédio da secretaria municipal de saúde, reuniram-se membros do Conselho Municipal de Educação (CME), membros da Secretaria Municipal de Saúde, membros da Secretaria Municipal de Educação (SME) para tratar assuntos referentes a reativação da RAE (Rede de Apoio à Escola). O secretário municipal de educação o professor senhor Claudio Bayre iniciou falando da necessidade desse encontro tendo em vista a ligação direta entre educação e saúde principalmente no que diz respeito aos encaminhamentos médicos dos estudantes. Em seguida, o presidente do CME senhor Luis Eduardo da Silva pontuou a necessidade e importância da articulação da RAE para que haja um fluxo real e resolutivo. Pontuou a necessidade de haver fluxos e contra fluxos em relação aos encaminhamentos dos estudantes. O secretário de saúde, senhor Bruno Pinheiro relatou que na saúde tratam como referência e contra referência e que estas vão com dificuldade

no âmbito da saúde. Explicou aos presentes como funciona a metodologia do SUS para os encaminhamentos, discutiu e sobre a possibilidade de um sistema informatizado para se ter informações sobre os encaminhamentos, no entanto, essa não é uma alternativa viável frente a lei de proteção de dados. Em acordo os presentes se comprometeram a pensar ideias e organizações para cumprir o requisito interno da PPE. Nada mais havendo encerra com os demais.

JULIE MARQUES ARAUJO - Flávia

FABIANA COMASSETTO - Valéria Comassetto

CLAUDIO A. FLORES BAYER - Claudis Bayer

JACIRA MIOL LERAL - Jô

LUIS EDUARDO DA SILVA - Wally

RAUEL MENDONÇA MENEZES - Raul

BRUNO DUTRA PINHEIRO - Bep

Ata 08/2023

Aos vinte e dois dias do mês de junho do corrente ano, reuniram-se nas dependências da escola Carlos Guilherme Tompet os membros do Conselho Municipal de Educação (CME) para reunião ordinária mensal. A representante Secretária da Saúde justificou a ausência, assim como a representante de regimento escolas estaduais. O presidente Luis Eduardo abriu a reunião expondo a agenda do CME desde o dia 16 de maio, relatando as participações em reuniões, cursos, seminários. Sobre a reunião com o CME reparei aos cometeiros o que ela foi exposto quanto aos critérios estabelecidos pelo governo estadual condutas normas superiores. Sobre a lei 13.935/2019 determina que as escolas públicas de educação básica de todo o país contem com serviço social e de psicologia em equipes multiprofissionais com o objetivo de atender às necessidades e prioridades definidas pelos gestores de educação. Sobre uma lei de re-

presente da Secretaria Municipal de Educação (SME) relatando que cumprir uma lei no momento é inviável por falta de recursos financeiros. Tratou-se sobre a atualização da memorística sobre as autorizações de funcionamento aos excois, a mesma não atualizada. Sobre a reunião 02/2023 que foi apreciada no último mês e foi entregue para as diretoras em reunião do dia 23 de maio. Sobre as práticas restaurativas, decidiu-se que o CME fará uma indicação para a administração quanto a lei das práticas restaurativas. Sobre a BAE, relatou o primeiro encontro e posse ocorrido no dia de ontem (11/05) e como se dará a criação da mesma. Sobre o encontro das Redes de Educação, o presidente Luis questionou sobre o Fórum Municipal de Acompanhamento do PME. Nada mais havendo encerra-se com os demais.

ELIE MEQUIS ABBADY - fl.

ELIANE TAVIAN

FABIANA COMASSETTO - Fabiana Comassetto

LUIS EDUARDO DA SILVA - Luis Ed

JACIRA MILO ZEARL - JZ

DANUSE DALLA LANA TATSCH - Danuse D

GRACE ANTUNES DA SILVA - Grace Antunes

KARLA DREHMER - K

CLEVERTON NUNES SCHMITT - Schmitt

Ata 09/2023

As vinte e dois dias do mês de agosto de 2023, reuniu-se nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Guilherme Lompart os membros do Conselho Municipal de Educação (CME) para reunião ordinária mensal. O representante Secretário Municipal de Educação justificou ausência, o representante Sociedade Civil para da Amizade justificou ausência. O presidente Luis Edmarcos da Silva iniciou a reunião exponendo as informações do encontro Regional das Con-

zelhos e Fóruns de Educação / PREDUCSM da qual partici-  
param o presidente senhor Luis e a secretária Juceli  
Marques. Neste encontro a coordenadora estadual da  
UNCME Fabiane Bitelo falou sobre os Fóruns Municipais  
de Educação, data dos CONATES e medidas a serem  
tomadas pelos FMEs e CMEs. O CME participará no dia  
22 de agosto de 2023 de uma reunião com a SME pa-  
ra tratar sobre o PME. A segunda pauta tratou do ques-  
tionamento da PREDUCSM quanto a oferta da EA no  
município e a movimentação do CME para mobilizar  
a efetivação dessa oferta. A terceira pauta tratou de que-  
rerá agendada uma reunião extraordinária do CME  
para formar as comissões para os visitas de verificação  
do funcionamento dos escolas. A quarta pauta tra-  
tou da apresentação do fluxograma que o CME está  
revisar para funcionamento da PTE. Apresentamos aos  
demais Conselheiros o folder construído pela diretoria  
informando as ações do CME no primeiro semestre de  
2023. Nada mais fazendo encerra com os demais.

Juceli Marques Abady - Marques  
JACIRA MILO LEM - JB

ELIFRANCIS DE OLIVEIRA ZIEGLER - Elifranca Ziegler

Oliverston Nunes Schmitt - Schmitt

Maria Inês Martins Comares - MICE

Tais Bayer Dewes - Tais

DANUSG DALVA LANA TATSCH - Danusa Dó

GREICE ANTUNES DA SILVA - Greice Antunes

Elisabete Comareto Gabriel - Elisabete

LUIZ EDUARDO DA SILVA - Luis Eds

Ab - 10/2023

Em vinte e quatro dias do mês de Agosto do cor-  
rente ano, reuniram-se na sala de reuniões da  
Secretaria Municipal de Educação, membros do Con-  
selho Municipal de Educação e da SME para reunião

para a CONAEE e organização do Fórum Municipal de Educação. Tendo em vista as orientações recebidas pela UNCME - União Nacional dos Conselhos no último encontro realizado na PREDUCM com os CMEs e PMEs, dispõem FME os planos municipais de educação quem voltar a ser monitorados e avaliados periodicamente. Este encontro foi realizado e discutido o documento encomendado pela PREDUCM que traz em tabela um planejamento Plano de ação para análise e monitoramento das metas 1, 4, 5 e 6 além do item Saúde Mental dos profissionais que atuam na educação. Em conjunto foi discutida preliminarmente a Coluna relacionada à Saúde Mental dos profissionais que atuam na educação, onde as representantes da saúde receberam contato com o CEREST Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador para solicitar orientações e auxílio para traçar estratégias para esta meta. Seguiu a discussão das demais metas restando assuntos a serem discutidos na próxima reunião. Nada mais havendo encerra a presente ata juntamente com o demais.

Júli Marques Abdady - J.

Luizane Botica Gethil Boyer - LB

Letícia Pancira Brum - Letícia Brum.

JACIRA MACHO LEAL - JB

LUIS EDUARDO DA SILVA - Luis B.

ROSÂNGELA FLORES BRAGA - RFB.

FABIANA COMASSETTO - Fabiana Comassetto

ELI FRANCIS DE OLIVEIRA ZIEGLER - Eli Francis Ziegl

ELIANE APARECIDA CARVAL BARER - EB

MÉRIL MICHELINE SCHMITT - M. Schmitt

PAUL MENDONÇA DE MONTES - P. Montes

ELIABETH GABRI - E. Gabri



Ata 11/2023

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do corrente ano reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, membros do Conselho Municipal de Educação que compõe o fórum municipal de educação e demais membros para mais encontro para discutir avaliações e monitoramentos do Plano Municipal de Educação. Já oportunidades foram estudadas as estratégias da meta 1 da meta da SME, ata 17/2023, estão descritas as informações tratadas para cada estratégia. Será agendado novo encontro para continuar o estudo de monitoramento e avaliação dos metas do PME. Nada mais havendo, encerra a presente ata juntamente com os demais:

JULIO MARQUES ABBADY - Marques

ELFRANCIS DE OLIVEIRA ZIEGLER - Ziegler

GIANE APARECIDA GIBRAL BERRA - EB

LETICIA MENEZES PANCIERA BCOM - Leti

LUIS EDUARDO DA SILVA -

FABIANA COMPASSETTO - Fabiana Compassetto

Ata 12/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do corrente ano reuniram-se no auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Julio Gomes Lompert de oito horas e trinta minutos os membros conselheiros do Conselho Municipal de Educação para reunião Ordinária Mensal. Já existia mais houve representatividade de segmento sociedade civil Ora da Amizade e mais houve justificativa. O segmento Secretaria Municipal de Educação justificou ausência. O presidente Luis Eduardo da Silva iniciou a reunião antecipando quais as pautas serão tratadas na manhã de hoje, enfatizando a necessidade de análise e aprovação de duas normativas. A primeira pauta tratou da Redução

01/2023 que dispõe sobre os procedimentos para o desenvolvimento das Diretrizes Curriculares Nacionais relativas à Educação das Relações Étnico-Raciais e ao Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, no Sistema Municipal de Ensino do município de São Pedro do Sul/RS. Após a leitura e discussão da Resolução 03/2023 a mesma foi posta em votação e foi aprovada por unanimidade. A segunda pauta tratou da Resolução 03/2023 que institui a Banca de Avaliação e estabelece diretrizes para a Recuperação de Aprendizagens para as Instituições Públicas e Particulares, pertencentes ao sistema Municipal de Ensino de São Pedro do Sul. Após a leitura, discussão e adoção de atas e atas da presente resolução foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo encerra-se a presente ata juntamente com as demais.

Julie Marques Abady - fl

ELIANE F. SÁVIAO

Tais Bayer Deves - Deves

Dilvane C. Sartori - Sartori

Christiane Nunes Schmidt - Schmidt

Márcia Misto Real - Real

Jana Laura Martins Comares - Comares

Karla Dehonora Pereira - Pereira

Luis Eduardo da Silva - Silva

RAQUEL MENDONÇA DE MENEZES -

Ata 13/2023

Por primeiro dia do mês de dezembro de corrente ano reuniram-se no auditório da escola municipal de Ensino Fundamental Carlos Guilherme Lampert às oito horas e quinze minutos os membros do Conselho Municipal de Educação (CME) para realizar a reunião Ordinária Mensal. A primeira pauta discutida

foi o calendário escolar da rede municipal de ensino para 2024 recebido através do ofício nº 262/2023 CME em 23 de novembro. O calendário foi analisado e quanto aos dias letivos, onde vai no mínimo 200 dias letivos, e mesmo está de acordo, serão as férias durante o ano letivo dez (10) reuniões pedagógicas, estas mais entrom nos dias letivos, para o ano de 2024 estão previstas três (3) dias de férias - dias 10/02, 05/03 e 06/08. Tendo em vista o período escolar previsto para do de julho à 28 de julho e a parada nos dias 05 de agosto e 06 de agosto, o CME sugere de aproximar estas datas, visando principalmente na Educação Infantil a uma adaptação das crianças e organização das famílias. Ao analisar os períodos letivos foi observado que dos seis períodos letivos previstos a partir de dois dias um, foi reservado para os jogos intermunicipais, podendo duas competições para dia de semana, o CME orienta que estas duas competições sejam remanejadas para os períodos, evitando assim transtornos nas escolas, uma vez que com a retirada dos alunos para os jogos impedia os professores para trabalhar com os demais, sendo assim orientamos para que os JEP5 (2ª etapa) - Esportes Coletivos que está previsto para o dia 13 de outubro (Domingo) seja transferido para o período dia 19 de outubro. Sugrimos que sejam adicionadas no calendário letivo as festas relacionadas a Temas Transversais que podem ser abordados no currículo escolar. Tendo em vista as dúvidas e sugestões, será agendada com a máxima urgência um encontro com o secretário municipal de educação para esclarecer e posteriormente lançar no grupo do whatsapp do CME para aprovação. Na data de hoje recebemos o calendário letivo da rede privada Escola Benedito Co-

migo, o mesmo se será emaliado após aprovação  
 do calendário da rede municipal pois o mesmo se  
 adequa ao da rede municipal. Discutimos a Lei 13  
 235/2019 uma vez que frente a atual realidade da re-  
 alidade da rede municipal de ensino: inúmeros ca-  
 sos de pessoas com deficiência com demora para  
 fechamento de diagnóstico, existência dos pais ao fe-  
 chamento medicamentoso, profusores injustiçados, ausên-  
 tias e doentes o CME indica uma reunião inter-  
 setorial para implementação da lei em nosso município.  
 Foi lançado ao grande grupo a questão de que a Con-  
 selheira Gláucia Marques Noboy que no dia 20 de dezem-  
 bro deste ano a filha, estudante de município, a  
 qual lembreta a indicação da conselheira pela re-  
 presentatividade pais de alunos. Ficou decidido em-  
 tre os pares que a conselheira permaneça no CME  
 até o fim do mandato. Tendo em vista o período  
 de matrículas o CME decidiu solicitar informações  
 a SME de que forma será respeitado o zomomen-  
 to. Nada mais havendo encerra a presente ata, jun-  
 tamente com os demais. Flávia, Tereza, Elaine,  
 Wellington Zing, Viverton Nunes Schmitt, João Luiz Jardim, Luis O. S.

Ata 14/2023

Nos dez dias do mês de dezembro do corrente ano,  
 reuniram-se no auditório da escola Carlos Gylher-  
 me Rompot, os membros do Conselho Municipal de E-  
 ducação para reunião extraordinária com pauta  
 a aprovação do calendário escolar da rede muni-  
 cipal de ensino para o ano de dois mil e vinte e  
 quatro, após retorno da Secretaria Municipal de E-  
 ducação com algumas alterações sugeridas pelo CME.  
 Na reunião entendeu, onde o CME questionou as datas  
 de 05 e 06/08 por ser muito próxima do verão, a  
 SME informou que essa data se dará devido a

semanas da APAE e se pretende fazer junto devido a importância das temáticas abordadas. Quanto ao dia 13 de outubro onde os JESPS estavam previstos e domingo, foi trocado para o dia 19 de outubro, sábado. Quanto ao feriado do dia 15 de outubro já previsto o mesmo torna-se feriado das datas 14 e 15 de outubro, aumentando mais 1 sábado letivo, diminuindo um dia letivo do terceiro trimestre e aumentando um dia letivo do segundo trimestre. Quanto as datas de formação, dia 15 de fevereiro pela parte da manhã, sem temática e local definidos ainda. Já sugestões de mudança dos dias dos dias 05 e 06/08 serem fundadas ao curso, a CME justificou que são datas previstas e não definidas e que farão o possível para cuidar e fornecer o fluxo das escolas. Quanto as temas transversais, os mesmos não anexados ao calendário para sugestões e organização da escola. Sobre os jogos que estavam cogitados para dia de semana: dia 10 de maio JESPS 1ª etapa a CME sugere mudar para o dia 04 de maio, sábado e dia 21 de agosto Taça de Futebol mudar para 14 de agosto. Estas sugestões não encaminhadas por e-mail ao secretário. Passamos para o calendário letivo para 2024 da Escola de Educação Infantil Bomconceito Bomigo, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Foi trazido na CME pela Conselheira Elifrancis acerca o questionamento de uma escola de Educação Infantil do município quanto ao avanço de etapa de uma criança que hoje está concluindo o pré A e que a mãe solicita avanço para o 1º ano, com argumento de que a criança já está alfabetizada, a CME orienta que de acordo com a Lei Federal 9394/96 a criança deve completar

nos anos de idade ali o dia 31 de março do corrente ano. Nada mais havendo, encerro a presente ata juntamente com as demais. São Pedro do Sul, dez de dezembro de dois mil e vinte e três.   
 Furgus de Godoy,   
 Fabiana Bonassotto,   
 Tair D. Daves,   
 Silvana Eckert,   
 Nanyan apud.

Ata 15/2023

Nos dezete dias do corrente ano, através do grupo de whatsapp do Conselho Municipal de Educação, foi postado para apreciação e votação o calendário letivo da rede municipal de ensino para o ano de 2024 após o mesmo retornar da Secretaria Municipal de Educação com os ajustes sugeridos pelo CME após reunião do último dia dez de dezembro. A votação foi disponibilizada durante todo o dia e contou com a participação de 9 (nove) titulares e um suplente, sendo assim o calendário letivo para 2024 foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo encerro a presente ata juntamente com as demais. São Pedro do Sul, dez de dezembro de dois mil e vinte e três. Furgus.